Sessão de 6 de Julho de 1881.

Sendo [illegible] pelas [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Foi lida e aprovada a acta da sessão
[illegible] antecedente.

Foi apresentado um officio do Juiz de Direito
e pelo Commissario Districtal mandados de
[illegible] que [illegible] a mandados
[illegible] por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] pelas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

no Concelho d'Oliveira do Bairro, se dirija ao
ponto do Vão no Concelho de Vagos. A Ca-
mara deliberou que se affixem os editaes pe-
lo requerido, para fins ella informar. =
Outro officio do Ex.mo Presidente da Commis-
são Districtal declarando que o ponto da
divisão [illegible] do Concelho d'esta Villa e
S. Martinho entre [illegible] Nova, quando
pode ser recebido logo que os respectivos
[illegible] de Sul a base e inclinação
sufficientes e projectados, e que pode da-
remse já os passos de verificar a [illegible]
[illegible] = A Camara
ficou inteirada, e mandou os apresentados
para cumprir.
Outro officio do Ex.mo Administrador d'este
Concelho para conhecimento de que um
mancebo numero um da freguesia de
[illegible], no anno de mil oito centos e setenta
e nove foi abonado no contingente. A Ca-
mara ficou inteirada.
Outro do Ex.mo Delegado do Thesouro, com data de
quinze de Junho ultimo, dando conheci-
mento das condições em que podem ser
admittidas as propostas d'avença com elle
sobre o rendimento do imposto real
d'agua, e pedindo que se lhe participe qual-
quer resolução que a Camara tome sobre
o assumpto. A Camara manteve a deliberação
tomada em sessão de vinte e quatro de
Fevereiro proximo passado, na qual delibe-
rou não se avençar por entender que d'ahi
não resulta beneficio para o municipio.
Foi apresentado um requerimento da
Junta de Parochia de Vagos, pedindo que

que a Camara resolveu como parecer
com pedras portuguesas brancas e pretas
Do desenho que ficou junto ao dito pedido
do vereador Antonio Alves Pinto, junto por
copia = Mandou a Camara que os
fiscais fossem intimados que os
passeios defronte das suas propriedades
do dito progresso e que pelos mesmos
fossem feitos de acordo com o desenho
que ficou junto ao dito pedido, com pedra
de lioz preta e branca progressivas como de
costume pelo officio da Junta de Corregedor
veto de Santa Maria de Lamas, para o que
foi apresentado o artigo primeiro da Lei de
onze de Junho de mil oito centos e
noventa, e mandou-se lançar a referida
lei apresentada e um requerimento de
Joaquina Augusta da Silva Ribeiro e irmã
de Ribeiro pedindo licença para fazer
uma casa. Mandou a Camara a licença
em harmonia com a informação . . . .
Foi apresentado este requerimento de José
Joaquim de Sousa pedindo licença para fazer
uma casa no seu campo que tem no sitio
do Rego no Souto de conformidade com a informação
Mandou a Camara deferir a licença em
vista da informação . . . . . "
Foi apresentado este requerimento de
Manuel Soares Valente, de Fermelo, pe-

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

pedindo a exemptação de lactação para um
filho que tem e sustenta pai é pobre antes legal
bem. Mandou ir ao povo. . . . . "
Foi apresentado este requerimento de Manoel
Gomes da Silva Lemos pedindo provisão pública.
para lhe dar o exemplar de lactação para um
filho que tem de Mandou mandar o
que consta do dito requerimento informação para
se proceder . . . . . "
Foi apresentado o auto requerimento de José
Antonio Ferreira Pinto pedindo Certidão de
Genero, pedindo a continuação de Mandou
dar para ser visto e dar-se o que constar com
a respeito municipal que para se trata.
Mandou o Povo . . . . . "
Foi apresentado o auto requerimento de
Pedro Martins Lemos, pedindo Certidão de
casa, pedindo adiantamento para evitar
obtenção de alguma taxa, que tenha de
mandar pagar um dos cofres municipal que existe junto do mesmo
que existe. Que visto pelo prazo de pagar
pelo preço da taxa. Mandou visto
pelo Povo informação . . . . . "
Foi apresentado o auto requerimento de Dr.
José Alves de Pinho, pedindo Certidão de Bens
seus, declarando que para visitar para
visitar suas pedras, que colocou no ca-
minho que segue para a Mansão, que
suas pedras foram colocadas sem há anos
atrás e pelo prazo para ampliar
atrás e pelo prazo para ampliar
limites atrás e pelo prazo de pelo prazo
visitas dos Peritos, conhecidos pelo pe-
rito para o que se obrigado a retirar as

Sessão

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Gonçalves de Villa Cha de Magüe, pedindo-lhe
receber como recebe provisoriamente a cessão
que lhe faz do terreno necessario para a estrada
visinha ao quinto de Centrado, e que se passe
mandado de posse competente em virtude
do . . . . . "

Sob proposto do mesmo Snr. Juiz de Paz
foi deliberado finalmente que visto ao cessionario
a parte do primeiro lanço da
estrada Velha de Oliveira, entre o sitio
visinho e quintas, aguardando precisamente
mil reis por conta das multas e custas
Cuja quantia entrada para a Caixa
Municipal e levada ao grande livro
de lançamento desta que vai lançada
que para ser lido por mim Carlos
Pinto Teixeira Coelho de Castro, servi
de Secretario, que o escrevi.

Antonio Luiz de Sá
Antonio Ferreira Lacerda Pinto
Sebastião Nunes de Magalhães
Joaquim Teixeira de Castro
Antonio José Ferreira Alegria
Manuel Soares de Oliveira Cabral

"